

## **ESCLARECIMENTO I**

Brasília, 6 de janeiro de 2011.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO nº 43/2010

**Proc. nº:** 23000.014237/2010-53

**ASSUNTO:** Esclarecimento ao Pregão em referência.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

### **PERGUNTAS:**

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas no preenchimento do Encarte A, conforme abaixo:

- 1 - o somatório do total 1 + 2 + 3, não engloba taxa de administração, lucro, impostos, porém estes valores compõem a planilha de custo. Incluímos estes valores no total para chegarmos ao preço da diária.
- 2 - nas diária de 24 horas, provavelmente inclui hospedagem e alimentação. Este custo pode ser colocado no item 16 (outros)
- 3 - Como calcular o custo do combustível se o serviço é feito por chamada. Para tanto, teríamos que ter uma média mensal de km.

### **RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL deste Ministério para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestado nos termos do Memorando nº 10/2011 – CGRL/SAA/SE/MEC, no dia 05 de janeiro de 2011, conforme transcrição abaixo:

Em atenção ao Memorando nº 01/2011 – DILIC/CGCC/SAA/SE/MEC, de 05 de janeiro de 2011, no qual é solicitado esclarecimentos no preenchimento do Encarte A do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2010, formulado pela empresa Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda – ME, informamos o que segue:

1. Sim.
2. A planilha constante no encarte A do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2010 é meramente exemplificativa, todavia o proponente deverá apresentar planilha com detalhamento dos custos inerentes a execução dos serviços, devendo embutir todos os custos diretos e indiretos no valor da diária de 24 horas.
3. Na apresentação da proposta o proponente deverá, conforme explicitado no subitem 4.1.2.1 e item 12.5 do Termo de Referência, embutir os custos diretos e indiretos no valor da diária de 24 horas para a execução de forma satisfatória dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 43/2010.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO MARTINS NEIVA MONTEIRO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

O Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado nas informações supracitadas, o esclarecimento à indagação aqui tratada.

Atenciosamente,

**HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO**  
Pregoeiro